

PORTARIA INTERNA Nº 11/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES**, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO PARA MUDANÇA DO CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO

Art. 2º. – A comissão será composta por membros das diretorias envolvidas com os equipamentos estudados.

Art. 3º A comissão terá como atribuição estudar viabilidade, efetuar planejamentos, realizar estudos dos impactos, entre outras medidas que julgarem necessárias.

Art. 4º Os Membros que integram a Comissão são: Andreyra Louise Costa – COORDENADORA, José Luiz Zanoni e Josiane Cristine de Souza.

Art. 5º Após a realização dos estudos, será elaborado documento conclusivo, que poderá ser utilizado para a tomada de decisão acerca da proposta de mudança.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 07 de Novembro de 2022.



JEAN PIERRE EZEQUIEL

Secretário Municipal de Assistência Social